



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6893/2019

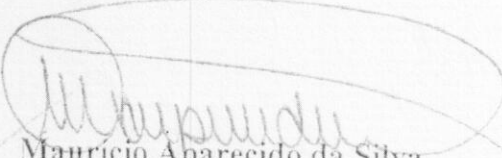
O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º da lei municipal 1732/2011 de 24 de março de 2011,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 17/2019, datado de 24 de abril de 2019, Contrato nº 28/2019, datado de 24 de abril de 2019, fica instituída a **DEL GROSSI & CIA LTDA - EPP**, como órgão de imprensa oficial para publicações dos atos do município, até 24 de julho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 25 de abril de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 28.04.19
Secretário

Original P. 15